



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.535/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 1994, reajuste de 40% (quarenta por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.531/94, de 12 de janeiro de 1994.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.531/94, de 12 de janeiro de 1994.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de fevereiro de 1994, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.531/94, de 12 de janeiro de 1994, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 1994.

- FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Resp.p/Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor FEVEREIRO/94
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	169.269,17
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	139.258,16
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	98.968,18
01	PORTEIRO	20	77.544,16
01	SERVIÇOS GERAIS	18	70.334,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor FEVEREIRO/94
01	DIRETOR GERAL SEC. CÂMARA	52	369.493,37
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	369.493,37
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	319.182,27
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	177.732,63
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	114.568,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	369.493,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

REF.	VALOR FEVEREIRO/94	REF.	VALOR FEVEREIRO/94
15	60.757,88	38	186.619,26
16	63.795,77	39	195.950,22
17	66.985,56	40	205.747,73
18	70.334,84	41	216.035,12
19	73.851,58	42	226.836,88
20	77.544,16	43	238.178,72
21	81.421,37	44	250.087,66
22	85.492,44	45	262.592,04
23	89.767,06	46	275.721,64
24	94.255,41	47	289.507,72
25	98.968,18	48	303.983,11
26	103.916,59	49	319.182,27
27	109.112,42	50	335.141,38
28	114.568,04	51	351.898,45
29	120.296,44	52	369.493,37
30	126.311,26	53	387.968,04
31	132.626,82	54	407.366,44
32	139.258,16	55	427.734,76
33	146.221,07	56	449.121,50
34	153.532,12	57	471.577,57
35	161.208,73	58	495.156,45
36	169.269,17	59	519.914,27
37	177.732,63	60	545.909,98

*[Handwritten signature]*